



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR,  
CRIANÇA E ADOLESCENTE E DA MULHER

CÍCERO DO SANTA MARIA PRESIDENTE
PROFESSORA SÔNIA MEIRE SECRETÁRIA

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2024

TIPO	Nº	ASSUNTO	AUTORIA	RELATOR
PROJETO DE LEI	89/2024	ESTABELECE A DISPONIBILIDADE DE CONSULTORIA GRATUITA DE AMAMENTAÇÃO PARA LACTANTES NO MUNICÍPIO DE ARACAJU.	SHEYLA GALBA	SARGENTO BYRON
PROJETO DE LEI	65/2024	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CAMPANHA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DO PAPILOMAVÍRUS HUMANO (HPV), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	MANUEL MARCOS	EMÍLIA CORRÊA
PROJETO DE LEI	364/2023	ASSEGURA À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, FAMILIAR E OCORRÊNCIAS SEMELHANTES, QUE TENHA COMO RESULTADO ARETENÇÃO, SUBTRAÇÃO, DESTRUIÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS OU DE SEUS DEPENDENTES PELO AGRESSOR, PRIORIDADE IMEDIATA NO ATENDIMENTO PARA A EMISSÃO DE NOVOS DOCUMENTOS	EMÍLIA CORRÊA	SARGENTO BYRON
PROJETO DE LEI	31/2024	INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO À ADOÇÃO TARDIA NO MUNICÍPIO DE ARACAJU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	SHEYLA GALBA	EMÍLIA CORRÊA
PROJETO DE LEI	52/2024	ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.805/2009, INSTITUINDO O FERIADO MUNICIPAL DO DIA 08 DE MARÇO, DIA INTERNACIONAL DE LUTA DAS MULHERES.	SÔNIA MEIRE	CÍCERO DO SANTA MARIA



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

PROJETO DE LEI	400/2023	DISPÕE SOBRE A ASSISTÊNCIA DIGITAL GRATUITA AOS IDOSOS, COM FALTA DE HABILIDADES EM TECNOLOGIAS DA INFORMÁTICA, NAS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	EDUARDO LIMA	CÍCERO DO SANTA MARIA
PROJETO DE LEI	45/2024	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE CINEMA ADAPTADA PARA AS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SUAS FAMÍLIAS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	EDUARDO LIMA	CÍCERO DO SANTA MARIA
PROJETO DE LEI	302/2023	DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE ESPAÇOS RESERVADOS E ADAPTADOS PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) EM ESTÁDIOS E ARENAS ESPORTIVAS COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 5 MIL PESSOAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	EMÍLIA CORRÊA	CÍCERO DO SANTA MARIA